PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 022/2024

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO TERNO DE CONGADO CATOPÉ ROSÁRIO DE MARIA.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprova, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A partir da vigência desta Lei, fica declarada de Utilidade Pública a "ASSOCIAÇÃO TERNO DE CONGADO CATOPÉ ROSÁRIO DE MARIA", inscrita no CNPJ sob o nº 49.238.044/0001-43, situada na Rua do Rosário, nº 500, Centro, Arcos/MG, estatuída sob o Protocolo de nº 13185, Reg. nº 502, Livro A41, Folha 251/257, no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Arcos/MG.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 16 de outubro de 2024.

JOÃO PAULO FERREIRA
Vereador – 1º Secretário

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 022/2024

Encaminho, aos colegas vereadores desta egrégia Casa Legislativa, o incluso projeto de lei que tem por escopo declarar de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO TERNO DE CONGADO CATOPÉ ROSÁRIO DE MARIA

Trata-se de uma entidade civil privada, sem fins lucrativos ou econômicos, fundada em janeiro de 2023, que tem, dentre seus objetivos, a promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico, artístico e religioso arcoenses, além de proteger a tradição do congado em nosso município.

Sendo assim, declarar como de utilidade pública a referida entidade consubstancia medida adequada e benéfica às raízes culturais locais, tendo em vista as finalidades buscadas pela notável associação.

Ante o exposto, submeto o projeto de lei à apreciação dos prezados colegas, contando com a precisa aprovação da senhora e dos senhores vereadores.

Arcos, 16 de outubro de 2024.

JOÃO PAULO FERREIRA
Vereador – 1º Secretário